

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 6.511 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

PACTUA RECURSO PARA IMPLANTAÇÃO DO HEMOCENTRO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- Of. SES/UP/IEHE Nº 806/2021, de 24 de agosto de 2021, que solicita aporte de recurso financeiro para custeio do Hemocentro Regional de Santo Antônio de Pádua;
- 6ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional da Noroeste realizada em 5 de junho de 2021 que aprova o remanejamento de recurso para o município de Santo Antônio de Pádua visando a implantação de serviço de hemoterapia para ser referência regional;
- Portaria SUVISA Nº 3.336 de 25 de agosto de 2021 que autoriza visto em planta do Projeto Básico de Arquitetura do Hemocentro Regional de Santo Antônio de Pádua;
- conclusão da obra do Hemocentro Regional pela Prefeitura de Santo Antônio de Pádua;
- A Região Noroeste Fluminense ser a única região do Estado do Rio de Janeiro que não possui Serviço de Hemoterapia com coleta de sangue de doador público para atender a demanda transfusional da população;
- a documentação anexada ao processo nº SEI-080007/007221/2021;
- a 8ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 16/09/2021.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar o aporte de recurso financeiro para implantação e funcionamento do Hemocentro Regional de Santo Antônio de Pádua, no valor mensal de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de fonte 00, no período de setembro a dezembro de 2021, visando atender a demanda transfusional da Região Noroeste Fluminense.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2021

ALEXANDRE O. CHIEPPE

Presidente